



DECRETO Nº 065

de 30 de setembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam suplementadas, as seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	2.19	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓD. 317	339000000063	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
CÓD. 327	339000000078	Aplicações Diretas	R\$	8.384,62
				=====
TOTAL			R\$	14.384,62

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.42	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
CÓD. 146	339000000622	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
				=====
TOTAL			R\$	30.000,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.58	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS IGD E PBF		
CÓD. 330	339000000070	Aplicações Diretas	R\$	10.985,00
CÓD. 331	339000000084	Aplicações Diretas	R\$	20.537,09
				=====
TOTAL			R\$	31.522,09

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.31	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CÓD. 324	449000000077	Aplicações Diretas	R\$	2.630,31
				=====



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

TOTAL		R\$	2.630,31
--------------	--	------------	-----------------

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10001 2.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA FUNDO SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 313	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
CÓD. 325	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
CÓD. 326	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL		R\$	180.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10002 2.55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA FUNDO SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA MANUT. NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
CÓD. 245	319000000615	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL		R\$	5.000,00	

TOTAL GERAL		R\$	263.537,02
--------------------	--	------------	-------------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada.

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10002 2.55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA FUNDO SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA MANUT. NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
CÓD. 248	319000000615	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL		R\$	5.000,00	

Art. 3.º - O valor de R\$ 6.000,00 será suplementado pela fonte de recurso do COSIP, referente ao provável excesso de arrecadação.

Art. 4.º - O valor de R\$ 30.000,00 será suplementado pela fonte de recurso do SUAS ESTADO, referente ao provável excesso de arrecadação.

Art. 5.º - O valor de R\$ 180.000,00 será suplementado pela fonte de recurso do COVID 19, portaria 1797, referente ao provável excesso de arrecadação.

Art. 6.º - O valor de R\$ 8.384,62 será suplementado pela fonte de recurso do FEP, referente ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior.



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

Art. 7.º - O valor de R\$ 10.985,00 será suplementado pela fonte de recurso Próprio, referente ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 8.º - O valor de R\$ 20.537,09 será suplementado pela fonte de recurso do SUAS ESTADO, referente ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 9.º - O valor de R\$ 2.630,31 será suplementado pela fonte de recurso do SALÁRIO EDUCAÇÃO, referente ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 30 de setembro de 2020.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito